

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE - 28. PÁGINAS

N.º 3.202

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1990

ANO XXXVII

Sumário

PÁGINA

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	06
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	08
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	08
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	09
Capital	09
Interior	10
DIVERSOS	16
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	16
JUSTIÇA DO TRABALHO	16
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	20
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 278

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 22063, datado de 12 de julho do ano em curso, resolve

NOMEAR

MÁRCIA SIQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete da Vice-Presidência, símbolo 5-C, a partir de 1.º de julho do corrente ano.

Curitiba, 12 de julho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 279

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Introduz alterações na estrutura do Departamento Judiciário do Tribunal de Justiça.

Art. 19. Os artigos 22, 23, 24, 25 e 26 do Decreto Judiciário n.º 037, de 20 de janeiro de 1989 (Regulamento da Secretaria do Tribunal de Justiça), passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. O Departamento Judiciário é constituído de:

- I - Diretoria;
- II - Divisão de Registros e informações:
 - a) Seção de Autuação:
 - a.1) Serviço de Recepção, Capeamento e Expedição;
 - a.2) Serviço de Autuação e Conferência de Processos Cíveis;
 - a.3) Serviço de Autuação e Conferência de Processos Criminais e Matérias Urgentes;
 - a.4) Serviço de Complementação de Autuação;
 - b) Seção de Distribuição:
 - b.1) Serviço de Preparo;
 - b.2) Serviço de Emissão de Relatórios;
 - c) Seção de Registro e Controle da Movimentação Processual:
 - c.1) Serviço de Revisão;
 - d) Seção de Informações:
 - d.1) Serviço de Atendimento Interno;
 - d.2) Serviço de Atendimento Externo;
- III - Divisão de Processo Cível:
 - a) Seção da 1.ª Câmara Cível:
 - a.1) Serviço de Pautas e Publicações;
 - a.2) Serviço de Registro de Acórdãos;
 - b) Seção da 2.ª Câmara Cível:
 - b.1) Serviço de Pautas e Publicações;
 - b.2) Serviço de Registro de Acórdãos;
 - c) Seção da 3.ª Câmara Cível:
 - c.1) Serviço de Pautas e Publicações;
 - c.2) Serviço de Registro de Acórdãos;
 - d) Seção da 4.ª Câmara Cível:
 - d.1) Serviço de Pautas e Publicações;

ATENÇÃO:

Na página 28 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvêvê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0183 — (Setor de compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 18.000,00
Meia página	Cr\$ 7.800,00
1/4 de página	Cr\$ 3.750,00
1/8 de página	Cr\$ 1.875,00
1/16 de página	Cr\$ 937,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 180,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Trimestral sem remessa postal	Cr\$ 1.881,00
Trimestral com remessa postal	Cr\$ 8.268,00
Diário da Justiça	
Trimestral sem remessa postal	Cr\$ 1.881,00
Trimestral com remessa postal	Cr\$ 8.268,00
Diário do Município de Curitiba	
Trimestral sem remessa postal	Cr\$ 1.881,00
Trimestral com remessa postal	Cr\$ 8.268,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cr\$ 14,80
Diário da Justiça	Cr\$ 14,80
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 14,80
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 60,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 2,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 3,50

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	178,00
I.C.M. VOL. VII	178,00
I.C.M. VOL. VIII	178,00
I.C.M. VOL. IX	178,00
I.C.M. VOL. X	178,00
I.C.M. VOL. XI	178,00
I.C.M. VOL. XII	178,00
I.C.M. VOL. XIII	178,00
I.C.M. VOL. XIV	178,00
I.C.M. VOL. XV	178,00
I.C.M. VOL. XVI	178,00
I.C.M. VOL. XVII	178,00
I.C.M. VOL. XVIII	178,00
I.C.M. VOL. XIX	178,00
I.C.M. VOL. XX	178,00
I.C.M. VOL. XXI	178,00
I.C.M. VOL. XXII	178,00
I.C.M. VOL. XXIII	178,00
I.C.M. VOL. XXIV	178,00
I.C.M. VOL. XXV	178,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	178,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 88	87,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	140,00
18 DE DEZEMBRO VOL. V	140,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	87,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 18	87,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	87,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/desembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89	140,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90	170,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril e maio/90	140,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	350,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

RELAÇÃO DOS ORGAOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª
feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ª feiras do mês.

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões
ordinárias. 13:30 horas.

- d.2) Serviço de Registro de Acórdãos;
 e) Seção do I Grupo de Câmaras Cíveis:
 e.1) Serviço de Pautas e Publicações;
 e.2) Serviço de Registro de Acórdãos;
 f) Seção do II Grupo de Câmaras Cíveis:
 f.1) Serviço de Pautas e Publicações;
 f.2) Serviço de Registro de Acórdãos;
 g) Seção do Órgão Especial e Grupos de Câmaras

Cíveis;

- g.1) Serviço de Pautas e Publicações;
 g.2) Serviço de Registro de Acórdãos;
 g.3) Serviço de Uniformização de Jurisprudência;
 h) Seção de Recursos ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça:

h.1) Serviço de Controle de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários;

h.2) Serviço de Controle de Agravos de Instrumento ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça;

IV - Divisão de Processo Crime:

- a) Seção da 1ª Câmara Criminal;
 a.1) Serviço de Pautas e Publicações;
 a.2) Serviço de Registro de Acórdãos;
 b) Seção da 2ª Câmara Criminal:
 b.1) Serviço de Pautas e Publicações;
 b.2) Serviço de Registro de Acórdãos;
 c) Seção do Grupo de Câmaras Criminais:
 c.1) Serviço de Pautas e Publicações;
 c.2) Serviço de Registro de Acórdãos;
 d) Seção de Recursos ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça:

d.1) Serviço de Controle de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários;

d.2) Serviço de Controle de Agravos de Instrumento ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça.

Art. 23. A Divisão de Registros e Informações, através da Seção de Autuação e Serviços que a integram, compete:

I - receber da Seção de Protocolo Geral os processos judiciais e petições originárias;

II - examinar os processos e petições recebidos e encaminhar à apreciação do Vice-Presidente, aqueles cuja competência, para o julgamento, não seja do Tribunal de Justiça;

III - providenciar a remessa ao Tribunal competente, dos processos despachados;

IV - apor, nos processos, petições e boletins específicos, etiqueta simplificada contendo o número de autuação do Tribunal de Justiça;

V - autuar os processos e petições originárias, preenchendo o boletim de autuação respectivo com os nomes das partes, de seus procuradores, tipo de recurso, número de protocolo, tipo e número da ação originária, comarca e vara, e demais dados que se fizerem necessários;

VI - conferir as anotações do boletim de autuação com os dados do processo;

VII - inserir os dados do processo no sistema computacional;

VIII - emitir os termos e as etiquetas completas de autuação;

IX - capear, costurar, numerar e etiquetar os processos;

X - proceder à revisão final do processo;

XI - remeter os processos aos setores competentes, mediante os devidos registros;

XII - dar preferência à autuação dos processos contendo matérias urgentes;

XIII - receber das Divisões de Processo Cível e Crime os processos em andamento no Tribunal, para autuação de cartas e de novos recursos, bem como para complementação ou alteração de seus registros, providenciando o cadastramento e conferências devidos.

Art. 24. A Divisão de Registros e Informações, através da Seção de Distribuição e Serviços que a integram, compete:

I - receber os processos a fim de providenciar a respectiva distribuição, encaminhamento ou alteração da distribuição, através do sistema computacional próprio;

II - verificar a existência de processos a se-

rem distribuídos por prevenção, e encaminhá-los à apreciação do Vice-Presidente acompanhados das informações e do respectivo estudo;

III - distribuir os processos pelo sistema automatizado, em horários e dias determinados, observada a competência dos órgãos julgadores e, quando for o caso, as prevenções apreciadas pelo Vice-Presidente, bem como os impedimentos e suspeições declarados por despacho;

IV - comunicar ao Vice-Presidente, para os devidos fins, a eventual inoperância do sistema computacional de distribuição;

V - extrair semanalmente a ata dos processos distribuídos, e encaminhá-la ao Vice-Presidente para homologação, remetendo-a, posteriormente, à publicação;

VI - proceder às alterações na distribuição, de correntes de transferências ou afastamentos, temporários ou definitivos, tanto no que se refere ao Desembargador relator quanto ao revisor;

VII - extrair e juntar aos autos os respectivos termos de distribuição e conclusão, bem como as etiquetas próprias;

VIII - encaminhar os processos concluídos aos Desembargadores sorteados;

IX - encaminhar à apreciação do Vice-Presidente as petições solicitando a distribuição urgente de feitos;

X - efetuar as alterações no cadastro dos Desembargadores, decorrentes de transferências e de afastamentos, temporários ou definitivos;

XI - extrair relatórios estatísticos, referentes à quantidade de processos distribuídos, em geral, e a cada Desembargador, em particular;

XII - elaborar o cálculo de custas de preparo dos processos;

XIII - fornecer aos interessados, as guias de preparo de custas preenchidas;

XIV - receber, após o pagamento pela parte interessada, as guias de preparo dos processos em geral, ainda, as guias referentes ao depósito inicial, nas ações rescisórias, juntando-as aos autos respectivos;

XV - fazer publicar, em rigorosa ordem cronológica, os processos sujeitos a preparo;

XVI - lançar, nos autos, certidões da inexistência de preparo devido no prazo legal, e encaminhá-los à Diretoria do Departamento Judiciário.

Art. 25. A Divisão de Registros e Informações, através da Seção de Registro e Controle da Movimentação Processual e Serviço que a integra, compete:

I - triar e ordenar os processos e expedientes recebidos, de forma a facilitar o controle e registro da movimentação, encaminhando-os, em seguida, aos setores competentes;

II - registrar, no sistema computacional próprio, a movimentação dos recursos, ações originárias, petições e demais expedientes a eles relativos, sejam de natureza cível ou criminal;

III - extrair e conferir relatórios diários dos registros efetuados, providenciando as correções que se fizerem necessárias.

Art. 26. A Divisão de Registros e Informações, através da Seção de Informações e Serviços que a integram, compete:

I - prestar informações contidas no sistema computacional do Departamento, pessoalmente ou por via telefônica, às partes, aos procuradores, aos Desembargadores e ao público em geral;

II - extrair informações e certidões dos registros constantes no sistema computacional do Departamento;

III - preparar, extrair e encaminhar relatórios estatísticos aos setores requisitantes;

IV - preparar, extrair e encaminhar às Seções competentes pautas externas e internas de julgamento, relações com tendo despachos, acórdãos e concessões de pedido de vista, procedendo às correções necessárias."

Art. 29. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os artigos 22, 23, 24, 25 e 26 do Decreto Judiciário nº 612/89 e demais disposições em contrário.

Curitiba, 13 de junho de 1990.


 ANTONIO MIGUEL
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 280

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12989, datado de 11 de maio de 1988, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de dois (02) anos, a validade do concurso para provimento do cargo de Oficial de Justiça da Comarca de Londrina, de acordo com o artigo 27, inciso III, da Constituição Estadual.

Curitiba, 11 de julho de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 281

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 18762, datado de 12 de junho de ano em curso, resolve

EXONERAR

a pedido, GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA, do cargo de Oficial do Cartório de Protesto de Títulos, 2º Ofício, da Comarca de Guarapuava, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei n.º 4.711.

Curitiba, 11 de julho de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 282

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 10569, datado de 27 de março do ano em curso, resolve

NOMEAR

MARISTELA FABRÍCIO ALTHEIA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Capitão Leônidas Marques.

Curitiba, 12 de julho de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 283

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 18808, datado de 13 de junho do ano em curso, resolve

ADMITIR

ANGELINA CERILLO MACHADO e MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE MONTANHOLI, em virtude de habilitação em concurso, no cargo de Técnico Superior, nível 05, do Quadro de Pessoal Contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, para exercerem, respectivamente, as funções de Assistente Social e Psicóloga, junto ao Programa de Liberdade Assistida, na Comarca de Campo Mourão.

Curitiba, 12 de julho de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 284

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 10007, datado de 27 de junho de ano em curso, resolve

NOMEAR

PAULO PAULINO RODRIGUES, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça, PJ-1, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Joaquim Távora.

Curitiba, 11 de julho de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 285

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 20850, datado de 02 de julho de ano em curso, resolve

NOMEAR

NILVIO APARECIDO FURLAN, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça, PJ-1, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Unuarana.

Curitiba, 12 de julho de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 768

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor SILVIO BINHARA, Juiz Substituto da 33ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranaguá, para atender a Seção Judiciária de Foz do Iguaçu, a partir de 18 de abril do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 25 de junho de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL

PRESIDENTE
REPUBRICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 840

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21453, datado de 06 de julho de corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor HAYTON LEE SWAIN FILHO, Juiz de Direito Substituto da 24ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cascavel, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa de sua família, a partir de 02 de julho do ano em curso.

Curitiba, 12 de julho de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 841

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20510, datado de 26 de junho do ano em curso, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 1784, de 13 de dezembro de 1989, que designou o Doutor MUNIR KARAM, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba,

para funcionar na 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da mesma Comarca, nos autos sob nº 13333, de Indenização.

Curitiba, 11 de julho de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 842

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18371, datado de 08 de junho do ano em curso, resolve

MANTER A DISPOSIÇÃO

até 31 de dezembro do corrente ano, da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, SÉRGIO KIRCHNER BRAGA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe 1, e MARIUZA HOLZMANN MARCHAND, Oficial Judiciário, PJ-III, nível 06, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 11 de julho de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 843

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19073, datado de 15 de junho do ano em curso, resolve

M. A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público do Doutor ANTONIO OESIR GONÇALVES, Juiz do Tribunal de Alcáida do Estado do Paraná, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 21 de janeiro de 1982 a 21 de julho de 1986, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 1195/83, de acordo com o artigo 246 da Lei nº 614/70.

Curitiba, 11 de julho de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL

PRESIDENTE

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1077

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9329, data de 16 de março do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de JOSÉ MIGUEL BARBOSA, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos, para todos os efeitos legais, o tempo de trezentos (300) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 11 de julho de 1990.


 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1078

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14003, data de 02 de maio do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de VALDECIR LUIZ PEZZINI, Escrivão Distrital de Conciolândia, Comarca de Capanema, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e vinte (120) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 11 de julho de 1990.


 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1079

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18866, data de 13 de junho do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ANTONIO DE PÁDUA DA MOTA RIBEIRO, Oficial Maior do 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tem-

po de cento e vinte (120) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 11 de julho de 1990.


 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA


ORDEM DE SERVIÇO Nº 1080

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19710, data de 22 de junho do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de OSWALDO RIBEIRO, Oficial de Justiça, PJ-1, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Sengés, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de dez (10) anos e cento e cinquenta e oito (158) dias, correspondente ao período de 15 de março de 1969 a 19 de agosto de 1979, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Sengés, de acordo com o artigo 35, § 2º da Constituição Estadual.

Curitiba, 11 de julho de 1990.


 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1081

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7455, data de 02 de março do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de WALDEMAR ERWIN LIEGEL, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para o efeito de aposentadoria, o tempo de dez (10) anos e cento e dezesseis (116) dias, referente aos períodos de 02 de maio de 1939 a 30 de setembro de 1939; 02 de outubro de 1942 a 08 de setembro de 1944; 07 de março de 1955 a 29 de agosto de 1956; 1º de outubro de 1956 a 30 de novembro de 1956; 03 de dezembro de 1956 a 09 de julho de 1960; e de 02 de fevereiro de 1962 a 14 de outubro de 1964, em que prestou serviços em atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 11 de julho de 1990.


 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1082

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20618, datado de 29 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

a JOÃO MARIA DE LIMA, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 28 de fevereiro de 1980 e 27 de fevereiro de 1985, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 11 de julho de 1990.


MARCETE NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária do Tribunal de Justiça


ORDEN DE SERVIÇO Nº 1083

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21256, datado de 05 de julho do ano em curso, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 28 de junho do corrente ano, as férias alusivas ao ano de 1990, concedidas a SILVIA MARIA CECCATO BARBOSA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir as vinte (20) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 11 de julho de 1990.


MARCETE NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária do Tribunal de Justiça

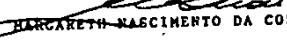
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1084

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20983, datado de 03 de julho do ano em curso, resolve

CONCEDER

a ROSEMERI DO RÓCIO DA SILVA, Agente de Conservação, PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 02 de julho do fluente ano.

Curitiba, 11 de julho de 1990.


MARCETE NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1085

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20111, datado de 26 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

a JAIRO JOSÉ BARBOSA, Assessor Jurídico, PJ-1, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 02 de julho do fluente ano.

Curitiba, 11 de julho de 1990.


MARCETE NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1086

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20456, datado de 28 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

a ROSANE MARA STOCCHERO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico Administrativo do Presidente, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 02 de julho do corrente ano.

Curitiba, 11 de julho de 1990.


MARCETE NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária do Tribunal de Justiça


ORDEN DE SERVIÇO Nº 1087

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20465, datado de 28 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

a MARIONI TOMAZI, Telefonista, PJ-1, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 02 de julho do fluente ano.

Curitiba, 11 de julho de 1990.


MARCETE NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária do Tribunal de Justiça

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, das que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 19/JULHO/1990 a 25/JULHO/1990

Vara de Plantão: 2ª Vara Criminal

Juiz de Direito: Dr. RONALD NEGRÃO

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

PROTESTO DE TÍTULOS

COMARCA DE CURITIBA 2º CARTORIO DE PROTESTO DE TITULOS EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício sito à rua XV de Novembro, 172, Galeria Ritz -Loja H, nesta Capital para protesto, os títulos abaixo relacionados de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados:

- 1231 - JOEL MARQUES, CPF 11406127949 um(a) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de nº:01/90, a favor de MALUCELLI E FILHOS LTDA, no valor de Cr\$ 4.560,00 , com vencimento em 22/06/90 , por falta de aceite, devolução e pagamento.
- 1262 - GRADJAGAN CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA, CGC 80246408000187 um(a) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de nº:0503, a favor de UNIAO FEDERAL MARCAS E PATENTES SC LTDA, no valor de Cr\$ 58.000,00 , com vencimento em 28/06/90 , por falta de aceite, devolução e pagamento.
- 1299 - MAURO SERGIO DOS SANTOS, CGC 81786388000171 um(a) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de nº:3213, a favor de FOX HOME VIDEO LTDA, no valor de Cr\$ 5.520,00 , com vencimento em 29/06/90 , por falta de aceite, devolução e pagamento.
- 1320 - PAPELARIA ESTRELA DO MAR LTDA, CGC 81075632000116 um(a) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de nº:0091096, a favor de PARAMOUNT LANSUL SA, no valor de Cr\$ 2.772,00 , com vencimento em 04/07/90 , por falta de aceite, devolução e pagamento.
- 1397 - DAMARES MARTINS DE FRANCA, CPF 63016028972 um(a) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de nº:66, a favor de PONTES SILVA BITTENCOURT E COMPANHIA LTDA, no valor de Cr\$ 289.400,00 , com vencimento em 03/07/90 , por falta de aceite, devolução e pagamento.
- 1402 - TECNOPINER ENGENHARIA LTDA, CGC 22976031000136 um(a) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de nº:23000-C, a favor de MEHLPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, no valor de Cr\$ 625.752,10 , com vencimento em 30/06/90 , por falta de aceite, devolução e pagamento.
- 1403 - M. H. COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, CGC 1023842000124 um(a) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de nº:22999-C, a favor de MEHLPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, no valor de Cr\$ 849.517,10 , com vencimento em 30/06/90 , por falta de aceite, devolução e pagamento.
- 1410 - MARCOTECNICA SC LTDA, CGC 78925799000114 um(a) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de nº:82503801, a favor de ICD COMERCIAL SA FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, no valor de Cr\$ 16.998,96 , com vencimento em 26/06/90 , por falta de aceite, devolução e pagamento.
- 1430 - PULSAT SISTEMA ELETRICO DE SEGURANCA LTDA, CGC 81230104000194 um(a) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de nº:1997642, a favor de TRANSPORTADORA TRESHAIENSE LTDA, no valor de Cr\$ 6.943,94 , com vencimento em 01/07/90 , por falta de aceite, devolução e pagamento.

- 1483 - AGOTTANI E COMPANHIA LTDA, CGC 81041659000198 um(a) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de nº:1964211, a favor de PLASUTIL INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, no valor de Cr\$ 46.381,65 , com vencimento em 23/05/90 , por falta de aceite, devolução e pagamento.
- 1492 - AGOTTANI E COMPANHIA LTDA, CGC 81041659000198 um(a) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de nº:1964311, a favor de PLASUTIL INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, no valor de Cr\$ 22.857,32 , com vencimento em 23/05/90 , por falta de aceite, devolução e pagamento.

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis pelo presente os intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os científicos de que se não atepido ao presente no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

F. Cr\$ 5.850,00 - P. 10048

3º CARTORIO DE PROTESTO DE TITULOS EDITAL DE INTIMAÇÃO.

Encontram-se neste Ofício sito à Av Luiz Xavier 110 s/loja nesta Capital para protásto os títulos abaixo discriminados, e de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

- STARSAT IND ELETRONICA LTDA.cgc 79.149.050.0001 95-Dpi por falta de dev.emissão Coper Com Prods Sidero Metalurgico s,It.vencdo 23.06.90 valor Cr\$ 12.085,20 distr nº 0704063.
- AGOTTANI E CIA LTDA.cgc 81.041.659.0001.98-Dpi-por falta de dev.emissão Plasutil Ind Plasticos Ltda.vencdo 23.05-90-valor Cr\$ 4.581,44 distr nº 0712017.
- ROLOTEC IND COM DE CILIDROS.cgc 79.467.437.0001 90-Dpl por falta de aceite-emissão TNT Transportes SA.vencdo 06.06-90-valor Cr\$ 3.800,00 distr nº 0710107.
- ROLOTEC IND COM DE CILIDROS.cgc 79.467.437.0001 90-Dpl por falta de aceite.emissão TNT Transportes SA.vencdo 12.06-90-valor Cr\$ 5.267,41 distr nº 0710108.

Por não haver sido possível encontrar os referidos responsáveis pelo presente os intimo para todos os fins de direito, e ao mesmo tempo os científicos de que se não for atendido - dentro do prazo legal serão lavrados os respectivos protestos.

F. Cr\$ 2.850,00 - P. 10049

4º OFICIO DE PROTESTO DE TITULOS E DOCUMENTOS EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE OFICIO, SITO A RUA JOAO NEGRÃO Nº 45, SOBRELHOJA, NESTA CAPITAL, PARA PROTESTO OS TITULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

- 07.09.0239 CRISTIANE DO AMARAL GALLI CGC/CPF No 537930469-20 ENTEENTE. - NOTA PROMISSORIA ENTIBIA A FAVOR DE FIANÇA GENERAL MOTORS SA C.F.1 DE Cr\$ 154.700,00 VENCIBIA EM:05.07.90 //FALTA DE PAGAMENTO.-
- 07.09.0242 JOSE ENGLING BUGALHO CGC/CPF No 40500839-91 COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/JANELEAS VAL COM ESQUADRIAS NET L DE Cr\$ 6.911,35 VENCIBIA EM:05.07.90 //FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/A)CEITO)
- 07.10.0020 PEDRITO COM DE NOV LTDA CGC/CPF No 806604020000121 COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/FAO NOV NEURASH LTB DE Cr\$ 22.944,42 VENCIBIA EM:01.07.90 //FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/A)CEITO)
- 07.10.0094 PIONNER COM IMP EXP REPPES COMERCIAL CGC/CPF No 80107534000113 COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/HACRO FORHA PARA PLASTICOS LTBA DE Cr\$ 20.426,88 VENCIBIA EM:30.06.90 //FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/A)CEITO)
- 07.10.0150 BALVA HULKS CGC/CPF No 005212219-00 COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/ELETROINICA OISHI LTB DE Cr\$ 10.000,00 VENCIBIA EM:26.06.90 //FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/A)CEITO)
- 07.10.0191 BALVA HULKS CGC/CPF No 005212219-00 COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/ELETROINICA OISHI LTB DE Cr\$ 10.000,00 VENCIBIA EM:27.06.90 //FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/A)CEITO)
- 07.11.0025 B A JAHAL CIA LTBA CGC/CPF No 7763390000106 COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/COMERCIAL DE ALIMENTOS SUSI LTB DE Cr\$ 30.752,00 VENCIBIA EM:07.07.90 //FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/A)CEITO)
- 07.11.0046 NORBERTO BOND CGC/CPF No 76308413000104 COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/WHITE MARTINS CASES JIHUST S/A DE Cr\$ 17.286,00 VENCIBIA EM:28.06.90 //FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/A)CEITO)
- 07.11.0067 EURINEO COMERCIO REPPES MEDICAMENTOS LINCOC/CPF No 79105370000120 COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/FISTOCQUINICA LTB DE Cr\$ 10.694,65 VENCIBIA EM:29.06.90 //FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/A)CEITO)
- 07.11.0117 JOSE ZULHIR KOLLING CGC/CPF No 80313109000118 COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/PROBAM PUBLICIDADE S/C LTB DE Cr\$ 29.950,00 VENCIBIA EM:30.06.90 //FALTA DE PAGAMENTO.-
- 07.11.0155 JOSE CLAUDIOHOR BOSSARDI HARCINORO CGC/CPF No 722942539-04 COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/H CONTINHO DE SOUZA LTB DE Cr\$ 3.239,00 VENCIBIA EM:11.06.90 //FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/A)CEITO)
- 07.11.0194 JOSE CLAUDIOHOR BOSSARDI HARCINORO CGC/CPF No 722942539-04 COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/H CONTINHO DE SOUZA LTB DE Cr\$ 3.402,00 VENCIBIA EM:08.06.90 //FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/A)CEITO)
- 07.13.0049 ABREU E FILHO LTBA CGC/CPF No 00011200000143 COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/AVIC BISTR ACUMUL LTB DE Cr\$ 10.820,00 VENCIBIA EM:01.07.90 //FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/A)CEITO)
- 07.13.0101 ROSANE NONICA RUSSI DA COSTA CGC/CPF No 522701579-15 COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/RKH ARTES GRAFICAS LTB DE Cr\$ 8.260,00 VENCIBIA EM:09.06.90 //FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/A)CEITO)

POR NAO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E, AO MESMO TEMPO, OS CIENTIFICOS DE QUE SE NAO FOR ATENDIDO O PRESENTE, NO PRAZO LEGAL, SERAO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS.-

F. Cr\$ 3.900,00 - P. 10050